



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 435, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1479 de 15 de abril de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA e dá outras providências.

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014, que dita a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

DECRETA:

Art. 1 Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato:
Fernando Amarante Barcellos Filho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Carlos Henrique dos Reis Ferreira - Titular
Juarez Paiva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Igor Silva Ribeiro- Titular
Monike Silveira Simões – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Jaciera Rampazi - Titular
Henrique Meira Ribeiro – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Recreio:
Danielle Arruda de Souza Lirna Rosa - Titular
Beatriz Martins de Almeida – Suplente
Geovana Rodrigues Neto Quintão – Titular
Luciana Miranda Geraldo – Suplente

Representantes de órgãos da Administração pública estadual e federal, tais como Polícia do Meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município:

Polícia do Meio Ambiente:
Marino Moreira Mendonça Maciel – Titular
Frederico Chaves de Oliveira – Suplente

Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Denilson Batista da Silva- Titular
Luiz Alberto Batista de Moraes – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica do Município:

Carolina Meira Ribeiro – Titular

Rodrigo Franzoni Barbosa – Suplente

Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses:

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rogenaldo Vicente Reif – Titular

Wellington Ferreira de Castro - Suplente

Representante da EMATER:

Igor Gomes Alecrim - Titular

Mauro Lúcio Batista Santiago – Suplente

Representantes da indústria e comércio sediados no Município:

Representante da Casa do Fazendeiro:

Edmundo José Galiano Lacerda - Titular

Lara Dutra Lacerda – Suplente

Representante da Agropecuária de Recreio:

Gustavo Furtado Coutinho - Titular

Nelson Andrade Rocha – Suplente

Representantes das Associações Comunitárias ou congêneres(semelhante):

Representante da Associação de Moradores do Alto do Asilo:

José Eduardo Gonçalves - Titular

Maria da Conceição Aguiar – Suplente

Representante da Associação de Moradores do Canto dos Ferreira:

José Geraldo - Titular

Edésio Fernandes Teixeira – Suplente

Art. 2- Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 226 de 25 de junho de 2019.

Art. 3-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal